



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 ao  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°  
029/SESAU/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 061.198.164/0001-60, com sede estabelecida à Avenida Rio Branco, n° 1485 e 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-995, neste ato por seu representante legal Sr. Neide Oliveira Souza, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo n° 11.036/2023, resolvem aditar o Contrato Administrativo n° 029/SESAU/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24h conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde” e demais especificações constantes do procedimento administrativo n° 11.036/2023, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 11.036/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 029/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de Julho de 2023 e a terminar em 12 de Julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula II, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 8.612,06 (oito mil, seiscentos e doze reais e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho n° 04.001.001.10.122.46.2043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho n° 798/2023, Fonte de Recursos n° 121 - Royalties Saúde.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de Julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Correa**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
Neide Oliveira Souza  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF: